## FREGUESIA DE PARANHOS

### Aviso n.º 13978/2011

Para os devidos efeitos, designadamente os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que na sequencia dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 246 de 22 de Dezembro, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Julho de 2011:

Maria Manuela Soares Oliveira Moreira — para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória 1.ª e nível 5.

Emérico Manuel da Conceição Vale — para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória 1.ª e nível 5.

Augusto Cardoso Jorge — para a carreira e categoria de assistente operacional, posição remuneratória 4.ª e nível 4.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta, *Dr. Alberto Amaro Guedes Machado*.

304860862

## FREGUESIA DE SANTA CRUZ

### Aviso n.º 13979/2011

**Procedimento concursal comum, de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira e categoria de assistente técnico — Lista Unitária de Ordenação Final**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna -se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 22/06/2011.

Candidatos aprovados

1.º Sandra Patrícia Gouveia Gomes — 16,75 valores
2.º Dinon Sandro Mendonça Rocha — 13,50 valores
3.º Ângela Teixeira Pires — 12,25 valores

Ao abrigo do disposto na aliena *d*) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam -se os interessado que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Junta de Freguesia de Santa Cruz e na página electrónica.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta, *José Arlindo Aguiar Gouveia*.

304862603

## FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

### Aviso n.º 13980/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e no âmbito do Procedimento Concursal Comum 03/2010, publicado no *Diário da República* n.º 28 de 09 de Fevereiro de 2011, 2.ª série, através do Aviso n.º 4242/2011 Ref. B, código da oferta OE 201102/0089, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho da Junta de Freguesia, datado de 29 de Junho de 2011.

**Lista Unitária de Ordenação Final — OE 201102/0089**

1.º Miguel Ângelo Frazão Gregório — 16,34 Valores
2.º Bruno Miguel Fradigano Nunes—15,83 Valores
3.º Vítor Manuel Ferreira de Albuquerque—15,54 Valores
4.º Sérgio João Nico Albano—15,14 Valores
5.º Sérgio David Feliciano Barreira—14,74 Valores
6.º Orlando Manuel Arsénio Ribeiro—14,34 Valores
7.º Nuno Miguel Lopes Raposo—13,94 Valores
8.º Paulo Alexandre Caldeira—13,77 Valores
9.º Nádia Isabel Revez Lampreia—10,92 Valores
10.º Davide José Pereira Barbosa—10,52 Valores

Para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, ficam notificados os candidatos do acto de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final que se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia e disponível em www.jf-stoantoniocavaleiros.pt, na funcionalidade Junta de Freguesia/Recursos Humanos.

01 de Julho de 2011. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.

304867756

### Despacho n.º 8989/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Fevereiro de 2011, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1.º da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, concluíram com sucesso o período experimental, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal desta Freguesia:

Ana Paula de Jesus dos Santos Pereira, Assistente Técnica, 12 valores
Chantal da Conceição Batista Proença Martins, Assistente Operacional, 12 valores
Cláudia Bonança Brandão, Assistente Técnica, 12 valores
Helga Ruth Rodrigues Duarte, Assistente Técnica, 14 valores
José Batista Andrade, Assistente Operacional, 14 valores
Margarida Carla de Oliveira Pinto Carrondo, Assistente Operacional, 12 valores
Maria Augusta da Silva de Sousa, Assistente Operacional, 12 valores
Sandra Elisabete Rafael de Sousa Desidério, Assistente Técnica, 12 valores
Susana Alexandra Dias de Carvalho Madeira, Assistente Técnica, 12 valores
Telmo Henrique Fidalgo Ferreira, Assistente Operacional, 12 valores
Teresa Jesus de Lima Alves Gomes, Assistente Técnica, 14 valores

01 de Julho de 2011. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.

304868014

## FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

### Aviso n.º 13981/2011

**Procedimento Concursal Comum**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/89, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que por deliberação do órgão executivo, datada de 13 de Maio de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável nos termos da legislação em vigor, para contratação de um Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros, serviço de transporte escolar), com vista ao preenchimento de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal desta Freguesia para o ano de 2011:

1 — Consulta à ECCRC: Dispensa a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com nova redacção, por não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porque ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Efectuar o transporte escolar e actividades inerentes à sua função, e assegurar a manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar.

4 — Local de trabalho: Na área geográfica da Freguesia de São José da Lamarosa.

5 — Posicionamento remuneratório: Será objecto de negociação entre o trabalhador e a entidade (Freguesia de São José da Lamarosa), de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, e com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo a remuneração determinada de acordo com a tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e considerando o anexo III ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

7 — Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional constante na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais: Possuir os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8.2 — Requisitos especiais: Possuir carta de condução adequada à função a desempenhar e ser detentor de certificado de motorista (válido) para o transporte colectivo de crianças, emitido pelo IMTT (Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.).

9 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9.1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e da eficiência, que devem presidir à actividade da Freguesia, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do ponto anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

10 — Forma para apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na secretaria desta Junta de Freguesia, dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa e entregue pessoalmente no balcão de atendimento desta Junta de Freguesia, sita na Rua Luís de Camões, na Lamarosa, no horário de expediente (das 9h às 12h30 m ou das 14h às 17h30 m, de Segunda a Sexta-feira), ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Freguesia de São José da Lamarosa, Rua Luís de Camões, Lamarosa, 2100-405 São José da Lamarosa, até ao termo do prazo fixado. Não serão aceites candidaturas apresentadas via electrónica.

10.2 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número de identificação fiscal, fotocópia da carta de condução, fotocópia do certificado de motorista de transporte colectivo de crianças e currículo vitae detalhado, datado e assinado.

10.3 — Quando se tratem de candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, os formulários deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos: declaração actualizada, emitida após o dia seguinte ao da publicação do presente aviso e autenticada pelo Serviço a que pertence o candidato, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o respectivo grau de complexidade, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a caracterização, com descrição das funções desempenhadas, do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso de trabalhador em SME, em conformidade com o estabelecido no respectivo Mapa de Pessoal aprovado; as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, ou caso o trabalhador não tenha sido objecto de avaliação nos termos referidos, declaração justificativa da não atribuição da(s) respectiva(s) avaliação(ões) de desempenho.

11 — Métodos de selecção: Atendendo ao estipulado no n.º 1 alínea *b*) do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com os artigos 11.º e 13.º da mesma Portaria, os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento serão: a Avaliação Curricular (AC) como método de selecção obrigatório e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) como método de selecção complementar.

11.1 — A Avaliação Curricular (AC)— 60 % — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); Avaliação do Desempenho (AD). Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = [(HA\times 20\ \%)+(FP\times 20\ \%)+(EP\times 50\ \%)+(AD\times 10\ \%)]$$

11.2 — Quando, os candidatos ao presente procedimento não possuam avaliação(ões) de desempenho relativas ao período a considerar para efeitos de avaliação curricular, por razões que comprovadamente não lhes sejam imputáveis ou em virtude de não serem detentores de relação jurídica de emprego público, a este elemento de ponderação corresponderá valor positivo a ser considerado na respectiva fórmula de cálculo (n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril).

11.3 — A Entrevista Profissional de Selecção(EPS)— 40 % — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista será avaliada segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito é elaborado um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil adequado à função e previamente definido.

11.4 — A Classificação Final: Será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = [(AC\times 60\ \%)+(EPS\times 40\ \%)]$$

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

11.5 — Nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que no primeiro método de selecção obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar e o sistema de valoração final, constam da 1.ª Acta da reunião do júri do procedimento concursal e são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 daquele artigo, para a realização da audiências dos interessados nos termos do CPA. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de selecção, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º e por uma das formas enunciadas no n.º 3 do artigo 30.º da portaria referida.

15 — Quota de emprego: Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º, do referido diploma, quando o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República, e* afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 6 artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e por extracto no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional e por Aviso nos locais habituais da Freguesia de São José da Lamarosa.

18 — Em cumprimento da alínea H) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Composição do Júri: Presidente do Júri — António Vaz da Venda, Presidente da Junta de Freguesia, Vogais efectivos — Dr.ª Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, Secretária da Junta e Anacleto António Oliveira, Tesoureiro da Junta, Vogais suplentes — Susana Maria Lopes Nunes Moreno, Assistente Técnica e Cidália Maria Venda de Oliveira, Assistente Operacional.

20 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

21 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

17 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, *António Vaz da Venda*.

304861023

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 13982/2011

**Nomeação do director-delegado**

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, em sua reunião de 18 de Maio de 2011 deliberou por unanimidade, nomear, com efeitos a 1 de Junho de 2011, em regime de comissão de serviço, no cargo de Director-Delegado, o licenciado em Engenharia da Energia e Ambiente, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, tendo em consideração a sua aptidão e experiência profissional para o exercício do referido cargo, bem como os requisitos legalmente exigidos. A presente nomeação foi precedida de aprovação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, apresentada em reunião de 17 de Maio de 2011.

22 de Junho de 2011. — O Director-Delegado, *Ricardo Miguel Faustino dos Santos*.

***Curriculum vitae***

Dados pessoais:

Nome — Ricardo Miguel Faustino dos Santos
Data de Nascimento 10 de Maio de 1977
Estado Civil — Casado
Cartão de cidadão n.º 11038561, emitido pelo Arquivo de identificação de Leiria e válido até 23 de Fevereiro de 2014

Habilitações literárias e profissionais

Licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria;

Formador certificado pelo SNCP, Sistema Nacional de Certificação Profissional — Certificado n.º EDF 14181/01;

Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho, certificado pelo ISHST, certificado n.º 0510/5249/02

Conhecimentos de informática, nomeadamente Word, Excel, Power Point, Auto CAD;

Experiência profissional:

De Novembro de 2009 a Maio de 2011 — Câmara Municipal de Leiria — Adjunto de Vereador — Assessoria ao Gabinete de Vereação dos Departamentos de Operações Urbanísticas, de Obras Municipais e de Planeamento e Ordenamento;

De Abril de 2007 a Outubro de 2009 — Firma Oliveira E Pires — Saneamento e Limpezas, L.da — Elaboração de estudos e projectos de Gestão de Resíduos Industriais, Acompanhamento Ambiental aos clientes da empresa, elaboração de processos de concurso;

De Abril de 2007 a Março de 2009 — Firma GRANIVER, Construções, S. A. — Funções de Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho/Técnico de Ambiente, das obras das Subestações de Vila Pouca de Aguiar, de Oleiros e de Chaves, da REN, S. A.

De Setembro de 2006 a Maio de 2007 — Firma OBRILIS — Sociedade Construtora do Lis, L.da — Coordenador de Segurança em obra de Construção Civil, nomeadamente, prédio para habitação e serviços;

De Janeiro de 2006 a Dezembro de 2006 — Firma REDEVIAS — Sociedade de Construções e Vias, S. A. — Funções de Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho/Técnico de Ambiente, da obra da Subestação de Portimão, da REN, S. A.;

De Setembro de 2000 a Dezembro de 2005 — GTR — Gabinete Técnico para a Requalificação de Maceira — Desenvolvimento de projectos relacionados com as áreas do Ambiente, Ordenamento do Território, Gestão Florestal (elaboração e coordenação de candidaturas AGRIS — Subacção 3.4), Desenvolvimento Rural, etc. para a freguesia de Maceira;

De Setembro de 2000 a Outubro de 2009 — RISAMB — Ricardo Santos, Serviços de Ambiente — Consultoria ambiental, realização de medições de efluentes gasosos e de ruído, projecto e manutenção de ETAR's, Licenciamento de Operadores de Gestão de Resíduos, Licenciamento Industrial de pedreiras e captações (furos) de água, venda, instalação e assistência técnica de equipamentos de bombagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais;

De Abril de 1999 a Dezembro de 2000 — AMBEN — Estudos, Representação e Formação, L.da — Desenvolvimento de trabalhos relacionados com o licenciamento de pedreiras e de furos de captação de água, gestão de resíduos nas indústrias, relatórios de caracterização de efluentes gasosos e de ruído, monitorização de ETAR's e Higiene e Segurança no Trabalho;

De Abril de 2000 a Julho de 2000 — CTCV — Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro — Realização de estágio curricular sobre o "Estudos Sobre a Redução do Teor em Flúor nas Emissões Gasosas das indústrias de Cerâmica".

304835541

# PARTE J1

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 13983/2011

**Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, correspondente a director do Departamento de Obras Municipais**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, 28 de Abril, aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação de Câmara, de 9 de Junho de 2010, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do grupo de pessoal dirigente do mapa de pessoal do Município de Oeiras, equiparado a Director do Departamento de Obras Municipais, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil, após a publicação deste aviso.

22 de Junho de 2011. — Pelo Presidente, a Directora Municipal da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

304834553